

## Cap 5 Crítica à propriedade comum dos bens e das mulheres

Ramiro Marques

O livro II de *A Política* é dedicado ao inquérito sobre o governo ideal (1) e as secções que vão de 1261a10 a 1264b26 são inteiramente preenchidas com a refutação da tese da propriedade comum dos bens e das mulheres. Surpreende a insistência e o vigor com que Aristóteles refuta as teses do seu Platão. Seguindo o método comparativo de Aristóteles, o livro II apresenta e analisa várias Constituições consideradas boas, compara-as e, finalmente, enuncia as características do Estado ideal. Só podemos compreender a teoria constitucional de Aristóteles se percebermos que o fim do Estado residia na promoção da felicidade de todos os cidadãos. O Estado ideal não era visto como um instrumento de dominação de uma classe sobre outra, mas sim como a forma mais perfeita de associar uma comunidade em ordem à auto-suficiência e à *eudaimonia*. Entre as principais funções do Estado vinham à cabeça a segurança, a protecção e a educação dos cidadãos, pois só cidadãos com bom carácter poderiam assegurar a permanência de um Estado ao serviço de todos.

O Estado é uma associação e, portanto, pressupõe a partilha de alguns aspectos comuns. Quais? Havendo diversidade de opiniões acerca do alcance e natureza dessa partilha, importa conhecer a posição de Aristóteles. Desde logo, a posição do estagirita difere da do seu mestre, Platão, que, em *A República* (2), defende a partilha comum da propriedade e das mulheres. Contudo, importa referir que essa partilha, defendida por Platão, se limitava a um grupo específico da sociedade, os Guardiões, e tinha como objectivo evitar rivalidades, invejas e cobiças.

E o inquérito de Aristóteles começa pelo reconhecimento de que as constituições existentes não são inteiramente satisfatórias, sendo, por isso, necessário indagar sobre a constituição ideal (II, 1260b36).

A primeira pergunta a fazer é: o que deve ser partilhado por todos? Tudo? Uma grande parte dos bens? Só alguns bens? A recusa da primeira opção é explicada pela necessidade de manter alguma diversidade de funções na sociedade. Além disso, o filósofo acusa essa opção de ser impraticável. Se, por absurdo, a partilha comum dos bens e das mulheres fosse posta em prática, essa unidade radical conduziria à destruição do Estado e à dissolução da sociedade (II, 1261<sup>a</sup>10). Aristóteles revela-se, no livro II, o primeiro grande crítico do comunismo. Essa crítica tem levado alguns liberais a considerá-lo um dos fundadores do liberalismo. Contudo, nada em *A Política* confirma essa tese. Aristóteles é um comunitarista moderado que coloca a propriedade e a economia ao serviço do Homem, remetendo as actividades comerciais e artesanais para um patamar inferior a todas as outras actividades produtivas. O que se pode verificar, pela leitura de *A Política* é uma crítica *avant la lettre* ao que ficaria conhecido mais tarde por capitalismo financeiro. Veja-se a esse respeito a sua feroz crítica à usura. Se Aristóteles escrevesse sobre os dias de hoje, seria um crítico quer do imperialismo quer do capitalismo financeiro e do neoliberalismo globalista. A sua simpatia pelos pequenos estados, onde a proximidade física entre eleitos e eleitores, magistrados e restantes cidadãos era possível, levá-lo-ia a apreciar, por exemplo, alguns estados actuais, como Singapura, Mónaco, Andorra ou Lichenshtein. Curioso é verificar que esses pequenos Estados não só são auto-suficientes como conseguiram gerar um inegável bem-estar para os cidadãos.

A recusa do igualitarismo constitui um elemento essencial da política aristotélica. "O Estado consiste não apenas na pluralidade de homens, mas também nas diferentes espécies de homens; não se pode fazer um Estado de homens que sejam todos iguais" (II,

1261<sup>a</sup>22). A proposta igualitária de Platão, posta em prática, levaria à diluição dos laços familiares, afectivos e sexuais a um ponto tal que tornaria impossível o exercício da responsabilidade sobre quem quer que fosse ou sobre o que quer que fosse. O princípio da equivalência recíproca, não da igualdade, é que mantém o Estado em funcionamento. Se os cidadãos fossem todos iguais, não haveria maneira de assegurar a diversidade de funções. Sem especificidade e diversidade de funções, o Estado não poderia ser auto-suficiente. Sendo a auto-suficiência uma característica essencial do Estado, uma unidade e igualdade extremas conduziriam à dissolução do Estado (II, 1261b16-1262<sup>a</sup>24).

O argumento que Aristóteles invoca para criticar a propriedade comum dos bens é, hoje, aceite e usado por todos os críticos daquilo a que se costuma chamar de nacionalização dos bens de produção. As pessoas cuidam melhor daquilo que é seu do que daquilo que é de todos (II, 1261b32). As pessoas cuidam da propriedade comum apenas quando podem tirar proveito dela ou podem ser afectados por ela. Além disso, a propriedade comum dos bens leva a que cada indivíduo projecte nos outros as tarefas que deviam ser suas, criando um ambiente de desleixo pela coisa pública. Quem tem de recorrer aos serviços do Estado sabe do que é que Aristóteles estava a falar quando argumentava desta forma. A propriedade comum dos bens de produção conduz à negligência, ao mau serviço e, em última instância, à injustiça e à pobreza. Os Estados actuais confirmam a tese de Aristóteles. Não existe um só exemplo de um Estado que tenha optado pela nacionalização dos bens de produção (o equivalente à noção platónica de comunhão de bens) que não seja pobre e tirânico. Infelizmente, não faltam exemplos: Cuba, Vietnam, Zimbabwe e alguns outros. Ao invés, todos os Estados ricos têm constituições que optaram pela defesa da propriedade privada.

Aristóteles não é um defensor do carácter sagrado da propriedade privada. Impõe-lhe limites. Embora prefira, pelas razões

apontadas atrás, a propriedade privada, combina-a com o uso comum e com a partilha não obrigatória do uso dos bens, assente no exercício da virtude da generosidade. Aliás, o Estado ideal de Aristóteles assegura alguns serviços públicos a todos os cidadãos, ricos ou pobres: educação, refeições, justiça e segurança. Cabe, também, aos cidadãos mais ricos a distribuição de uma parte das suas receitas pelos cidadãos mais pobres, não como uma exigência do Estado, mas como uma consequência dos bons costumes (II, 1262b37). Aristóteles dá o exemplo de Esparta, onde a posse da propriedade é individual, mas onde se faz o uso comum dela quando necessário. Aí, os escravos são usados em comum e, quando necessário, também os cavalos. Embora cada cidadão tenha a sua propriedade, uma parte dela é para uso dos amigos, outra parte para uso de todos e, por fim, uma terceira parte só para uso pessoal (II, 1263a30).

Finalmente, Aristóteles aponta uma outra razão de peso para a explicar a sua preferência pela propriedade privada dos bens e pelo seu uso comum: "além do mais há um imenso prazer gerado pela posse da propriedade" (II, 1263a40). Outra razão derivada daquela é o prazer que os amigos tiram da ajuda prestada aos amigos. Aqui, Aristóteles invoca a importância da virtude da amizade para a vida boa e a *eudaimonia*. Sem propriedade privada, os amigos ver-se-iam incapazes de acudir às necessidades dos amigos e de colocar ao serviço deles alguns dos bens: "um ponto adicional é que se tira grande prazer fazendo favores aos amigos, aos estranhos e aos sócios e isto só é possível quando se tem propriedade própria" (II, 1263a40). Sem propriedades privada, os cidadãos ficariam impedidos de exercer duas virtudes essenciais à vida boa: a amizade e a liberalidade (3).

Notas

- 1) Aristotle (1992). *The Politics*. (Introdução e tradução de T. A. Sinclair). Londres: Penguin Classics. Neste capítulo, segui a edição da Penguin Classics. Daqui em diante, seguirei sempre a edição da Penguin Classics. Qualquer referência à edição da Editora Martins Fontes ou da Editorial Vega será devidamente assinalada.
- 2) Platão (2006). *A República*. Lisboa: Guimarães Editores
- 3) Sobre estas virtudes: <http://www.eses.pt/usr/ramiro/index.htm>